



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2020 de 03 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320/64 de 17/06/1964 e na Lei Municipal nº 484/2019 de 26/11/2019 (LOA 2020) e

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.250,00 (Doze Mil, duzentos e cinquenta reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 031 0011 1001 MELHORAMENTO NAS INSTAL. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos Ordinários

2.250,00

01 031 0011 2002 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos Ordinários

6.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos Ordinários

4.000,00

Total da Unidade:

12.250,00

Total de Suplementações:

12.250,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.250,00 (Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 031 0011 1001 MELHORAMENTO NAS INSTAL. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE

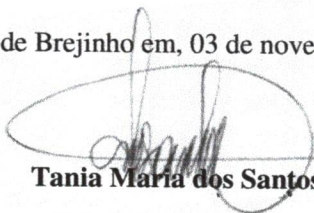
Brejinho

4490.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			
	1	Recursos Ordinários		1.600,00	
01	031	0011	2001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
01	031	0011	2001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		1		Recursos Ordinários	
				6.000,00	
01	031	0011	2002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		1		Recursos Ordinários	
				2.100,00	
01	031	0011	2003	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		1		Recursos Ordinários	
				2.550,00	
				Total da Unidade:	12.250,00
				Total de Anulações:	12.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 03 de novembro de 2020.



Tania Maria dos Santos

Prefeita

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF nº. 769.829.124-34
Matrícula nº. 10.233